

PORTARIA MUNICIPAL nº 269/2025
de 14 de agosto de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de camisetas alusivas ao setembro amarelo destinadas aos profissionais da Secretaria de Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **MARTA CRISTINA OTTONI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.715.222/0001-51, localizada na Rua Hortêncio Rodrigues Machado, nº 92, sala 02, na cidade de Espumoso/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030101092.176000 – PIAPS – Componente Sociodemográfico - APS
33903000.0000 – Material de Consumo (7052)
Código Reduzido: 7239

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 14 de agosto de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico